

Portaria Nº 001/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as denúncias recebidas por esta Secretaria de Estado de Saúde no tocante a saúde na região do Garças-Araguaia;

Considerando a necessidade de reorganização dos serviços de referência de saúde para a micro e macro região;

Considerando a necessidade de analisar e discutir alternativas para solução da saúde pública no município de Barra do Garças e região;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de propor ações na solução da saúde pública no município de Barra do Garças e região e responsabilidades das gestões Estadual, Municipal e do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º Designar os técnicos abaixo relacionados, para compor o referido Grupo de Trabalho:

Gabinete do Secretário:

Dr. Alencar Farina

Superintendência de Vigilância em Saúde:

Sônia Cristina Figueiredo Oliveira

Superintendência de Atenção Integral à Saúde

Inês de Cássia Franco Pedrosa

Lindinalva Rodrigues dos Santos

Ariadne de Melo Pereira

Superintendência de Regulação

Suzana Aparecida R. Santos

Auditoria Geral do SUS

João Bosco Sávio Cavalcante de Albuquerque

Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

Auxiliadora Martins Gidrão

Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso

Edite Eunice de Souza

Art. 3 º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentarem o resultado das propostas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2007.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde